



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DECRETO Nº 236/2021

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO Sra. MARIA LUCIA CUNHA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas de Títulos nº 01/2019.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Sra. MARIA LUCIA CUNHA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 861.832.302-00, para exercer cargo efetivo de Professor II – Pedagogo – Zona Urbana, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público nº 01/2019, com lotação Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 28 de setembro 2021.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 28/09/2021.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA

Secretária de Administração e Planejamento





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), Sra. MARIA LUCIA CUNHA DA SILVA, aprovado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, conforme resultado final publicado em 07 de Agosto de 2020, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **Professor II – Pedagogo – Zona Urbana**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, face a sua nomeação em caráter efetivo através do Decreto nº 236/2021, de 28 de setembro de 2021, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 214/2001, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Tucumã - PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira Sec. Mun. Administração

Testemunhas:

Dando Mario Varia Varia Varia Varia Pario

Mancheza Soares 60ms da Sil Va Assinatura/CPF 0170-351-812-53